

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

RESOLUÇÃO n. 12/2018/PROACAD

Aprova curso *lato sensu* Especialização em Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.

A Pró-Reitora Acadêmica da UNESC, no uso de suas atribuições, de acordo com as Resoluções n. 06/2008 e n. 01/2014 da Câmara PROPEX e atendidas as diretrizes da Resolução n. 01/2007/CNE-CES,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o curso *lato sensu* Especialização em Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - O curso terá a seguinte estruturação básica:

- I. Carga horária total: 360 (trezentas e sessenta) horas.
- II. Duração: 12 (doze) meses.
- III. Número de vagas por turma: mínimo de 40 (quarenta) e máximo de 60 (sessenta) vagas.
- IV. Modalidade: a distância.

Art. 3º - O curso poderá ter várias turmas, desde que preenchido o número mínimo de vagas por turma e não ultrapasse 400 (quatrocentas) vagas por ano.

Art. 4º - O projeto do curso, contemplando as normas e critérios necessários ao seu funcionamento, ficará sob a competência e guarda do Setor de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Extensão, ficando a Pró-Reitoria Acadêmica encarregada da supervisão e controle da implementação do curso, por si ou por órgão designado.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2018.

Criciúma, 1º novembro de 2018.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA